



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 016/2024  
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Ada Rodrigues Gimenez Salazar	14.07.2022 a 13.07.2023	02.01.2024 a 31.01.2024

Art. 2º Fica Revogada a Concessão de férias do servidor ADA RODRIGUES GIMENEZ SALAZAR efetuada pela Portaria nº 009/2024, de 19.01.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seu efeitos ao dia 02.01.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE JANEIRO DE 2024**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE JANEIRO DE 2024**